

Ofício GP nº 184/2025

Toritama, 26 de agosto de 2025.

À Vossa Excelência
José Simplício Neto
Presidente da Câmara Legislativa Municipal de Toritama/PE
Rua Ernesto Herculino Cordeiro, nº 199
55.125-00 Toritama. PE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei. Institui, no âmbito do Município de Toritama-PE, o Programa “Movimenta Mulher”, e dá outras providências.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Toritama,

Nos termos do art. 54, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, encaminho Mensagem nº 41/2025 e Projeto de Lei que institui, no âmbito do Município de Toritama-PE, o Programa “Movimenta Mulher”, e dá outras providências.

Dada a importância da matéria e o interesse público que nela se insere, encaminho a justificativa necessária à sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência**, na forma do Regimento Interno dessa Casa.

Sem outro assunto para o momento, cuido do ensejo para manifestar a Vossa Excelência e dignos pares votos de estima e distinto respeito.

Atenciosamente,


Sergio Procopio Colin da Silva Carvalho
Prefeito de Toritama

MENSAGEM Nº 41/2025

Senhores Membros da Câmara Municipal de Toritama-PE,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos insígnies representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que *"Institui o Programa "Movimenta Mulher" no Município de Toritama-PE."*

O presente Programa tem por finalidade proporcionar às mulheres toritamenses acesso a atividades físicas, orientação em saúde e ações de bem-estar, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, prevenção de doenças e fortalecimento da autoestima. Além disso, visa estimular a integração comunitária e incentivar hábitos saudáveis.

A execução ficará a cargo da Secretaria Municipal da Mulher, que poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas para ampliar o alcance e a efetividade das ações.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevo social, o Prefeito do Município de Toritama, no uso regular de suas atribuições legais, submete o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa.

Atenciosamente,


Sergio Procópio Colin da Silva Carvalho
Prefeito de Toritama

PROJETO DE LEI Nº __, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Institui, no âmbito do Município de Toritama-PE, o Programa “Movimenta Mulher”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TORITAMA decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Toritama-PE, o Programa “Movimenta Mulher”, destinado à promoção da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar das mulheres por meio da prática de atividades físicas e de ações educativas relacionadas à saúde.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I – proporcionar a prática regular de atividades físicas acessíveis e adaptadas às mulheres;

II – estimular hábitos de vida saudáveis e a prevenção de doenças;

III – promover o bem-estar físico, mental e social das participantes;

IV – incentivar a convivência comunitária e a integração social por meio do esporte e do lazer;

V – desenvolver campanhas educativas sobre saúde da mulher, nutrição, autoestima e qualidade de vida.

Art. 3º A execução e coordenação do Programa caberão à Secretaria Municipal da Mulher, responsável pelo planejamento, organização e acompanhamento das ações, a qual fica autorizada a editar atos complementares necessários à plena execução desta Lei.

Art. 4º Fica autorizada a celebração de parcerias com órgãos públicos municipais, estaduais e federais, bem como com entidades privadas, organizações da sociedade civil e instituições sem fins lucrativos, para a execução das atividades do Programa.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de recursos próprios do Município, previstos em dotações orçamentárias específicas, podendo ser suplementados se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 26 de agosto de 2025, 72º da Emancipação.


Sérgio Procópio Colín da Silva Carvalho
Prefeito de Toritama

